

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 699/2019

Revogar a Portaria nº 3.007 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**.

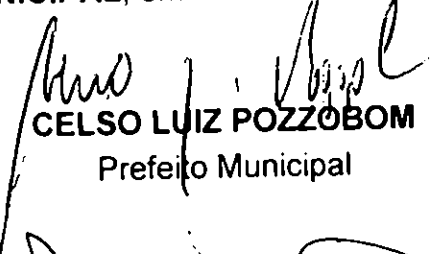
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.007 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, matrícula 1004280, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.567.686-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 071.477.439-11, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria nº 3.007 de 02 de outubro de 2018, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de abril 1920
DE Nº 11.533
UMUARAMA 15 de abril 1920
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS